

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

EMENDA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA O ANO 2007

EMENDA À DESPESA

01 – SEQUENCIAL

001247

02 – ÁREA DE GOVERNO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

DIRETA

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

90 – APLICAÇÃO DIRETA

05 – PROGRAMA

0580 – Defesa Jurídica da União

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Nacional

07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20154 – Procuradoria – Geral Federal - PGF

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.128.0580.4572.0001

11 – SUBTÍTULO

META DO SUBTÍTULO

ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE

Servidor Capacitado

QUANTIDADE

1000

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

ÓRGÃO FEDERAL:

NATUREZA:

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)
001247	03.128.0580.4572.0001	100	3	90	10.000.000,00

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)
005794	99.999.0998.0999.0105	100	3	90	10.000.000,00

15 – JUSTIFICAÇÃO

A atuação dos advogados públicos federais, integrantes das funções essenciais à Justiça, cada vez mais se destaca na defesa da legalidade dos atos públicos e na fiscalização e controle dos recursos públicos.

Os Procuradores Federais são responsáveis pelo controle da legalidade dos contratos e convênios firmados pela administração indireta, impedindo a sangria de recursos públicos, tanto na concessão de benefícios quanto no combate à fraude e sonegação de impostos.

No entanto, suas unidades em toda a Federação, são deficientes para enfrentar a demanda que se lhes apresenta, em especial pela forte interiorização da Justiça Federal, que só em 2003 criou 183 Varas Federais e 259 Trabalhistas, exigindo a necessária expansão da Procuradoria Geral Federal através de seus órgãos especializados, como é o caso da Procuradoria Federal Especializada do INSS, que responde por 75% das ações em curso na Justiça Federal.

É preciso capacitar e aperfeiçoar o trabalho dos Procuradores Federais e dotar a administração de recursos de tecnologia da informação para fazer frente à demanda, cada vez maior e à tecnologia avançada apresentada pelo judiciário nessa área. Exemplo disso é a disseminação do processo judicial eletrônico, extremamente ágil, mas que importa em investimento de recursos na advocacia pública, a fim de que se resguarde o erário contra ações temerárias que são vitoriosas em função da precariedade da prestação de informações tendo em vista que os equipamentos e sistemas informatizados encontram-se totalmente superados.

Para bem cumprir o seu mister, é necessário não só permitir aos Procuradores Federais e servidores de apoio o acesso aos recursos materiais – aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, biblioteca, sistemas de informática - como também capacitá-los através de meios adequados, como treinamentos, cursos de graduação e pós-graduação.

CARLOS MOTA – Deputado Federal PSB/MG